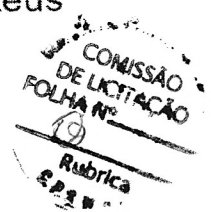




# Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús CPSMCR



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade de realização de procedimento licitatório visando ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de materiais de construção, materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, ferramentas, materiais de pintura, revestimentos e demais insumos correlatos, destinados à execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, conservação, adequação, reparos e pequenas reformas nas edificações e unidades administradas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús, compreendendo a Policlínica Raimundo Soares Resende e o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.

A contratação decorre da necessidade permanente de manutenção da infraestrutura física das unidades de saúde, garantindo condições adequadas de funcionamento, segurança, salubridade, acessibilidade e conservação do patrimônio público, possibilitando a continuidade dos serviços prestados à população.

As unidades administradas pelo Consórcio possuem elevado fluxo diário de usuários, profissionais da saúde e colaboradores, circunstância que exige constante manutenção das instalações prediais, evitando interrupções no atendimento decorrentes de falhas estruturais, elétricas, hidráulicas ou de conservação.

A indisponibilidade dos materiais compromete a execução tempestiva das intervenções necessárias, podendo ocasionar deterioração do patrimônio público, aumento dos custos de manutenção e prejuízos à continuidade dos serviços assistenciais.

### 2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús, estando compatível com as ações destinadas à manutenção, conservação e funcionamento das unidades administrativas e assistenciais, observando os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e preservação do patrimônio público.

A contratação será executada conforme disponibilidade orçamentária e financeira, observadas as dotações específicas de cada exercício.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais deverão atender integralmente às normas técnicas vigentes da ABNT, INMETRO e demais órgãos reguladores competentes, quando aplicáveis.

A empresa contratada deverá:

- fornecer exclusivamente materiais novos, originais e sem uso;
- garantir a qualidade dos produtos fornecidos;
- realizar entregas parceladas conforme demanda da Administração;



## Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús CPSMCR



- substituir materiais defeituosos ou em desacordo com as especificações;
- manter regularidade fiscal, trabalhista e jurídica durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para fornecimento.

Os produtos deverão possuir padrões mínimos de qualidade e desempenho compatíveis com sua finalidade, observando especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas considerando:

- histórico de consumo dos exercícios anteriores;
- demandas recorrentes das unidades administradas;
- previsão de manutenção preventiva;
- necessidade de atendimento de manutenções corretivas emergenciais;
- pequenas reformas e adequações estruturais;
- margem de segurança para eventos imprevisíveis.

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, as quantidades representam mera estimativa de consumo, não gerando obrigação de contratação integral pela Administração.

#### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

##### **Alternativa 1 – Aquisição individual por demanda**

Consiste na realização de diversos processos de compra durante o exercício.

##### **Desvantagens:**

- elevado custo administrativo;
- maior tempo para atendimento das demandas;
- risco de desabastecimento;
- repetição constante de procedimentos licitatórios.

##### **Alternativa 2 – Contratação global de empresa para execução completa das manutenções com fornecimento de materiais**

Embora possível para determinadas situações, esta modalidade apresenta menor flexibilidade para pequenas intervenções rotineiras, além de elevar significativamente os custos da contratação.



## Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús CPSMCR



### Alternativa 3 – Registro de Preços para fornecimento parcelado dos materiais

Mostrou-se a alternativa mais vantajosa em razão de:

- atendimento sob demanda;
- maior competitividade;
- economia de escala;
- redução de processos administrativos;
- disponibilidade permanente dos materiais;
- maior planejamento das aquisições;
- melhor gestão do estoque;
- otimização dos recursos públicos.

Conclui-se que o Sistema de Registro de Preços representa a solução técnica e economicamente mais vantajosa.

### 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços destinada ao fornecimento parcelado de materiais de construção, materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, ferramentas, materiais para pintura, revestimentos e demais insumos correlatos.

Os fornecimentos ocorrerão mediante emissão de Ordens de Fornecimento, conforme necessidade da Administração, permitindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos e evitando formação de estoques excessivos.

### 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será obtido mediante pesquisa de preços realizada conforme os critérios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 e regulamentos pertinentes, utilizando fontes oficiais, banco de preços, contratações similares, painéis de preços governamentais e pesquisas junto ao mercado.

A estimativa constará do processo administrativo e servirá como referência para a licitação.

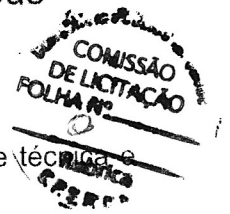
### 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Considerando a diversidade de materiais envolvidos, recomenda-se o julgamento por lotes ou itens tecnicamente compatíveis, conforme definido no Termo de Referência.

Tal medida amplia a competitividade, possibilita maior participação de fornecedores especializados e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, sem comprometer a execução contratual.



## Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús CPSMCR



Caso adotado o agrupamento por lotes, este deverá observar critérios de afinidade logística, evitando restrição indevida à competitividade.

### 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde;
- garantir condições adequadas de funcionamento das unidades;
- reduzir o tempo de resposta às demandas de manutenção;
- preservar o patrimônio público;
- aumentar a vida útil das edificações;
- evitar paralisações dos serviços;
- proporcionar maior economicidade nas aquisições;
- racionalizar os processos administrativos;
- garantir maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

### 10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Antes da contratação deverão ser adotadas as seguintes providências:

- elaboração do Termo de Referência;
- realização da pesquisa de preços;
- definição das especificações técnicas;
- reserva orçamentária quando da contratação decorrente da Ata;
- designação de fiscal e gestor da contratação;
- planejamento das entregas conforme necessidade operacional.

Não se verifica necessidade de capacitação específica dos servidores para fiscalização, tendo em vista tratar-se de fornecimento comum.

### 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

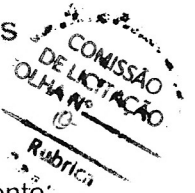
A presente contratação poderá possuir relação operacional com contratos de manutenção predial eventualmente vigentes, porém não apresenta dependência direta de outras contratações para sua execução.

Os materiais poderão ser utilizados tanto por equipes próprias quanto por empresas contratadas para execução de serviços de manutenção.

### 12. IMPACTOS AMBIENTAIS



## Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús CPSMCR



A contratação deverá observar critérios de sustentabilidade previstos na legislação vigente:

Sempre que possível deverão ser priorizados produtos:

- produzidos conforme normas ambientais;
- com menor geração de resíduos;
- recicláveis ou reciclados quando tecnicamente viáveis;
- acondicionados em embalagens ambientalmente adequadas.

A contratada deverá realizar transporte e armazenamento observando boas práticas ambientais, bem como promover a destinação ambientalmente adequada de resíduos eventualmente gerados sob sua responsabilidade.

### 13. ANÁLISE DOS RISCOS

Os principais riscos identificados são:

- atraso nas entregas;
- fornecimento de materiais fora das especificações;
- descontinuidade do abastecimento;
- oscilação significativa dos preços de mercado.

Como medidas mitigadoras destacam-se:

- definição de prazos claros de entrega;
- aplicação de sanções contratuais;
- fiscalização permanente;
- exigência de substituição dos materiais em desconformidade;
- utilização do Sistema de Registro de Preços para maior flexibilidade das aquisições.

### 14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise da necessidade administrativa, das alternativas disponíveis e das condições técnicas e econômicas existentes, conclui-se que a realização de licitação, na modalidade adequada, utilizando o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de materiais de construção, materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, ferramentas, pintura, revestimentos e demais insumos correlatos, mostra-se plenamente viável, necessária e compatível com o interesse público.

A solução proposta atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, continuidade dos serviços públicos, competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021, permitindo ao Consórcio Público de Saúde da



# Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús CPSMCR



Microrregião de Crateús manter suas unidades em perfeitas condições de funcionamento e assegurar a prestação contínua e adequada dos serviços de saúde à população.

Flávio Carvalho Soares  
Diretor executivo